



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**ESTUDO TECNICO PRELIMINAR (ETP)**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de envio e validação do eSocial para empresas do Grupo 4º no âmbito da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes.

**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

O eSocial foi instituído em 2014, por meio do Decreto 8373/14. O projeto consiste em comunicar/declarar ao governo, de forma unificada e eletrônica, as informações relativas às relações onerosas de trabalho que existem no âmbito da empresa. Atualmente, as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais decorrentes das relações de emprego entre a Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes e seus Servidores, etc., são realizadas por meio do envio de arquivos/declarações aos órgãos gestores dessas obrigações em diversos sistemas ou programas (GFIP, DIRF, CAGED, RAIS, DCTF), ou manualmente (PPP, CAT, LRE, CTPS, etc.). Com o eSocial, essas obrigações serão cumpridas pelo envio, em um único canal, de arquivos que conterão micro declarações e consolidarão todos os dados.

**DE OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ENTIDADE:**

Contratação alinha-se ao planejamento estratégico do setor de Contabilidade.

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

Após realizar a contratação do serviço será definido e formalizado o processo estabelecido no Termo de Referência.

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO:**

EVANICE DÁFINE PEREIRA DA SILVA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
FABIANA ALICE LEITE DE LIRA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Jaboatão dos Guararapes, 02/10/2023

VICTOR FERREIRA CABRAL – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Arão Lins de Andrade 508 – CEP 54.400-200 – Fone 3341.1344  
Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – PE

*Victor Pereira Cabral*  
Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes  
Victor Pereira Cabral  
Mat. 305275  
Secretário de Administração